



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 002/2023

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	NUMERO: 002/2023
--------------------------------------	-------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL

RESPONSÁVEL:

CPF:

RG:

Recebi (emos) através de retirada com a pregoeira e equipe de apoio na sede da Prefeitura e/ou via email ou através de acesso à página www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA:

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Pregoeiro e equipe de apoio, por via postal, pelo fax (XX65) 3235 – 1586 ou pelo e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br . O não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 002/2023

PROCESSO N°. 012/2023

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. PREÂMBULO

O **Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada á Rua São Paulo n° 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT- **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” para registro de preços, de acordo com o que determina a Lei Federal n°. 10.520/02, o Decreto Municipal nº023/2010 e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na Prefeitura Municipal, localizado na á Rua São Paulo n° 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT, Estado de Mato Grosso, iniciando-se às **08h00min (horário local) 08/03/2023** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.

Os interessados deverão apresentar no início da sessão os seguintes documentos, os quais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante:

- a) **Credenciamento;**
- b) **Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;**
- c) **Envelope proposta de preços;**
- d) **Envelope com os documentos de habilitação.**

2. DO OBJETO DO PREGÃO-REGISTRO DE PREÇO

2.1 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Construção** para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência.

2.2 Os quantitativos e especificações em geral constam do TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO – I, são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.3-As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Presencial e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

3. DO TIPO DO PREGÃO

3.1 Este Pregão é do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, nas seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de despesas – 33.90.30. – Material de Consumo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 . Poderão participar desta licitação somente **MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 48 da **Lei Complementar 147/2014** que regulou a lei 123/2006, e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

5.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procurador - Instrumento de procuração público e/ou particular, com firma reconhecida**, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.1 - Em se tratando da alínea anterior, o procurador deverá apresentar cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, servindo apenas para efeito de verificação da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, sendo, para este ato, devolvida após a conferência.

6.2 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha sua foto.

6.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

6.4 A comprovação de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP será efetuada mediante **certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer no credenciamento, sob pena de inabilitação, ou declaração preenchida** e assinada por representante/sócio da empresa, solicitando valer-se do tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº. 123/2006.

Obs.: A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº.123/2006 caracterizarão o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

7. DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO.

7.1 A declaração da proponente de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, **conforme Anexo II** deverá ser apresentada **fora dos Envelopes nº. 1 e 2 (junto com o credenciamento).**

7.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal o nome da empresa e o endereço completo da proponente, além dos dizeres:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

PREGÃO Nº 002/2023

Data e hora da abertura: 08/03/2023

Razão Social:

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'

OESTE PREGÃO Nº 002/2023

Data e hora da abertura: 08/03/2023

14h00minRazãoSocial.....

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.3 Para a proposta ser elaborada necessariamente a licitante deverá entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura, através do e – mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, estando à disposição dos Fornecedores o Programa Fiorilli Cotação na internet, para formalização de procedimento em pen drive, visando gerar o programa do processo de licitação, em atendimento às normas de controle interno da Administração, conforme requisitos discurridos no TERMO DE REFERENCIA.

7.4 Os documentos necessários tanto ao credenciamento, e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preços deverá conter os seguintes dados:

- a) Nome empresarial, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição, de forma clara e completa, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) Valor apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos descontos propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
- e) A condição de pagamento em até 30 dias após entrega do objeto e entrada da Nota Fiscal na Tesouraria, conforme este Edital;
- f) O prazo de entrega dos produtos será de 03 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento ao vencedor do respectivo item;
- h) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 12 (doze) meses;
- i) Não Será admitida no registro de preços valores acima do estimado;
- j) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- l) As empresas deverão necessariamente por ser tratar de grande quantidade de itens, entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura, através do e – mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, estando à disposição dos Fornecedores o Programa Fiorilli Cotação na internet, para formalização de procedimento em pen drive, visando gerar o programa do processo de licitação para maior agilidade no julgamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

9.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Cédula de Identidade dos proprietários, ou responsáveis pela firma e assinantes da proposta de preços;
- b) Registro comercial, para empresa individual, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- c) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) caso a documentação acima for apresentada no credenciamento, não será necessária sua apresentação no envelope de habilitação.

9.1.2. Regularidade Fiscal, Trabalhista e declarações;

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);** onde a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br expedida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
- b) **Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS,** onde a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- c) **Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND),** onde a mesma poderá ser retirada pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- d) **Certidão Negativa de Débito Municipal,** expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- g) **Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),** a mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** onde a mesma poderá ser retirada no site: www.tst.jus.br;

f) Declarações Conjuntas (ANEXO III)

9.1.3 Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- 9.1.3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.1.3.2 No caso de licitante em recuperação judicial, deverá apresentar documento emitido pelo Poder Judiciário que mencione o acolhimento do plano de recuperação na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação.
- 9.1.3.3 - Os documentos acima referidos são presumidamente verdadeiros em sua forma e conteúdo. Caso a equipe técnica de pregão constate indícios de fraude oferecerá denúncia junto ao Ministério Público Estadual, relatando o incidente licitatório.

9.1.4 Relativos à Qualificação Técnica:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

a) A documentação relativa à qualificação técnica consistirá:

a.1) Apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, que comprovem já ter fornecido o objeto constante desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (esta última original ou autenticada incluindo firma reconhecida), bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades em papel timbrado.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame até as 08h:00 min.

10.2 Após o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se a entrega da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3 A análise das propostas será feita separadamente por ITEM pelo Pregoeiro e visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às especificações, prazos de validade e condições, inclusive no que tange à descrição do objeto e de seus elementos;

10.4 Para efeito de oferecimento de lances verbais dos itens, o pregoeiro poderá, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela em menor preço.

10.4.1 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas nas condições do item 10.4, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, **a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores**, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.

10.4.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas realizar-se-á por meio de sorteio para estabelecimento da ordem de classificação provisória. Caberá à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance;

10.4.3 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

10.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances para o primeiro item, de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços.

10.5.1 A proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

10.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um participante e os demais declinarem da formulação de lances.

10.7 O Pregoeiro poderá continuar negociando com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10.8 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10.8.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

10.8.2 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às proponentes a composição de preço unitário do objeto, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto, podendo, inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

10.9 Considerada aceitável a oferta de menor preço, o Pregoeiro retornará ao procedimento iniciado no item 10.5 para o item seguinte, até que todos os itens sejam encerrados.

10.10 Encerrados os lances e as negociações para cada item, será aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação de seu autor. Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e complementação de documentos, ou;
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá, inclusive, ser utilizada pelo representante de empresa participante, com a anuência do pregoeiro.

10.10.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.10.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação, podendo o pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo a empresa utilizando-se de outros locais ou meios, será esta declarada inabilitada.

10.11 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

10.12 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame para o respectivo item.

10.13 Se a proponente desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor desconto, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.14 Caso não haja empresa selecionada para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar as proponentes não selecionadas para a mencionada etapa e que permaneceram no local da sessão de pregão.

10.15 A proponente vencedora do respectivo item terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do pregão, para refazer a composição do preço do objeto, caso seja necessário.

10.16 Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação exigida no edital, que será devidamente conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6.204/2007.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 No final da sessão, a proponente que participou do Pregão ou que tenha sido impedida de fazê-lo, **se presente à sessão**, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

11.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

inclusive, o registro das razões em ata, devendo juntar memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

11.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias que começarão a correr no término do prazo da recorrente.

11.4 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-la, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

11.5 Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste edital.

11.6 O recurso não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

12.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

12.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

12.4 O pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Chefe do Executivo Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal homologar o Pregão.

13.2 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação.

14. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1. O prazo de fornecimento será de no máximo 03 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

14.2. Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o porquê.

14.3 Os produtos solicitados, como acima estipulado, deveram ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento ou Autorização, no período compreendido entre 7:00 as 11:00, de segunda-feira a sexta-feira.

14.4. Todos os custos de entrega do e possíveis devoluções, tais como fretes, embalagens, taxas, etc, correrão por conta exclusiva do fornecedor.

14.3 A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer peça mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

14.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme Autorização de Fornecimento, onde serão separados previamente a qual dotação é pertencente.

14.5 Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade e especificação solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada item individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

14.6. O recebimento provisório dar-se-á por responsável indicado pelo Órgão, após a verificação da conformidade da peças entregues com as solicitadas;

14.7. O recebimento definitivo dar-se-á após a utilização dos produtos e a verificação da sua conformidade com o fim a que se destina.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

14.8 Em qualquer caso, os recebimentos seguiram a sistemática previstas no art. 73, II, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em até 90 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas as mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do setor de compras que solicitou o pedido.

15.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada as multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 841/2019 na sua íntegra.

16.4 Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

16.5 As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2 Fica dispensada a caução.

17.3 O resultado deste certame será divulgado por publicação em jornal e Diário Oficial.

17.4 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre este edital e seus anexos, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, bem como solicitar providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

17.3.1 Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato convocatório deste Pregão, deverão ser formalizados por meio de requerimento devidamente protocolado no endereço desta Prefeitura Municipal entre as 07:00 as 13:00 hrs será considerado dia útil de segunda a sexta-feira.

17.3.2 A autoridade subscritora deste Edital decidirá sobre a petição acima mencionada e responderá através de ofício, no prazo de 01 (um) dia útil, sendo que, caso não seja possível resolver a impugnação ou questionamentos no prazo, será definida nova data de sessão pública para este Pregão ou o mesmo poderá ser julgado prejudicado.

17.3.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.5 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação.

17.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação da(s) proponente(s) não vencedora(s) do certame estará(ão) à disposição para retirada no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato com o(s) vencedor(es).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

17.7 Iniciada a sessão pública, os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.8 Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Declaração da proponente de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Anexo III - Declaração Conjuntas;

Anexo IV -Minuta de Ata de Registro

17.9 Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 023/2022 e, subsidiariamente e no que couber, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo o pregoeiro autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão.

17.10 A Prefeitura do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reserva-se o direito, quando for o caso, de revogar, anular, adquirir, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

17.11 A adjudicação do objeto deste edital à(s) proponente(s) vencedora(s) a(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

17.12 A participação nesta licitação implica na aceitação das condições ora discutidas, bem como em todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir neste procedimento.

17.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaurú, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

17.14 Todos os horários constantes deste Edital têm como referência 01(uma) antes o horário de Brasília/DF.

Figueirópolis D'Oeste, 17 de fevereiro de 2023.

Ademir Felício Garcia

PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

1. INTRODUÇÃO

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro-empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de construção visa atender a demanda das secretarias, assegurando a manutenção de prédios, pontes de madeira, iluminação pública dentre outros reparos exigidos.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal 023/2010 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 a aquisição da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, procederá a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

O pagamento será efetuado em até 90 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas as mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do setor de compras que solicitou o pedido.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

7.CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de fornecimento será de no máximo 03 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o porquê.

Os produtos solicitados, como acima estipulado, deveram ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento ou Autorização, no período compreendido entre 7:00 as 11:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Todos os custos de entrega do e possíveis devoluções, tais como fretes, embalagens, taxas, etc, correrão por conta exclusiva do fornecedor.

A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer peça mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme Autorização de Fornecimento, onde serão separados previamente a qual dotação é pertencente.

Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade e especificação solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada item individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

O recebimento provisório dar-se-á por responsável indicado pelo Órgão, após a verificação da conformidade das peças entregues com as solicitadas;

O recebimento definitivo dar-se-á após a utilização dos produtos e a verificação da sua conformidade com o fim a que se destina.

Em qualquer caso, os recebimentos seguiram a sistemática previstas no art. 73, II, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

8. DOS ITENS

Não será negociado valores acima do preço estimado na fase de lances.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	V.UNIT R\$	V.TOT R\$
1	433935-5	ADAPTADOR - ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP) PARA TUBO EM PEAD 20 MM X 3/4 POL - LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	100	UN			
2	188500-6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'AGUA - EM PVC RIGIDO SOLDAVEL FABRICACAO CONFORME ... COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM NA COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	40	UN			
3	75012-3	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL JET 30 - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM X 2" NA COR MARRON PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	50	UN			
4	220817-2	ADESIVO PLASTICO - A BASE DE RESINA PARA PVC, EMBALADO EM BISNAGA DE BISNAGA 75 GR	50	UN			
5	49042-3	ALICATE - TORQUES MEDINDO 12" COM CABO ISOLADO EM PVC CROMADO	5	UN			
6	440533-1	ANEL - DE BORRACHA PARA TUBO PVC DEFOFO DN 150 MM NBR 7665	10	UN			
7	373436-6	ARAME - GALVANIZADO LISO NUMERO 18	15	UN			
8	276061-4	ARAME - GALVANIZADO LISO NUMERO 16	15	KG			
9	68068-0	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO ZERO, COM DIAMETRO DE 2,40X3MM, APRESENTADO EM ROLO COM 1000 MTS	25	RL			
10	107031-2	ARAME - RECOZIDO	15	UN			
11	366509-7	ARGAMASSA - DE CIMENTO COLANTE ACI PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA EMBALAGEM COM 20KG CONFORME NBR NBR14081	60	UN			
12	66416-2	ARRUELAS - DE FERRO DO TIPO LISA MEDINDO 1/2"	500	UN			
13	22746-3	ARRUELAS - DE FERRO DO TIPO LISA MEDINDO 3/8"	500	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

14	128199-2	AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA MEDINDO 20X30CM APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	30	M2			
15	128189-5	AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA MEDINDO 45X45 CM APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO	20	M2			
16	262556-3	BALAIO - EM PALHA GRANDE FEITO ARTESANALMENTE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MANTIMENTOS.	10	UN			
17	00011213	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 1/2	450	UN			
18	00011211	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 3/8	300	UN			
19	00011215	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 5/8	450	UN			
20	17643-5	BASE PARA RELE FOTOELETRICO - EM BAQUELITE DE 1000 W - 220 VOLTS	20	UN			
21	182176-8	BICO DE TORNEIRA - DE PVC PARA SER ANEXADO NUMA TORNEIRA DE DIAMETRO 3/4 COM ENCAIXE DO TIPO ROSQUEAVEL	40	UN			
22	63413-1	BRACADEIRA - TIPO LACRE COM DIAMETRO DE NR. 20 FABRICADA EM NYLON 201 PACOTE 100 000 UNIDADE	20	UN			
23	96143-4	BRACO PARA SUPORTE DE LUMINARIA - PARA USO EM POSTE DE ILUMINACAO PUBLICA, DE FERRO GALVANIZADO, COM COMPRIMENTO DE 2,10M, COM ANGULO DE PROJECAO DE RETO, COM DIAMETRO DE 0.48 MM	30	UN			
24	179433-7	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON NO TAMANHO NUMERO 8	350	UN			
25	367768-0	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON NO TAMANHO DE Nº 6	350	UN			
26	367771-0	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON NO TAMANHO Nº 12	350	UN			
27	180168-6	CABO CI - COBRE, 2X2,5, CABO PARALELO	5	RL			
28	148708-6	CABO ELETRICO - CABO FLEXIVEL 2.5MM TERMOPLASTICO ANTI-CHAMASOLAMENTO 750V. FLEXIVEL AZUL 200MT 1117 PECA 100 000 METRO	8	RL			
29	198908-1	CABO ELETRICO - COBRE COM ESPESSURA DE 01 X 6 00 MM2 CAPA DE ISOLAMENTO TIPO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA COM TENSAO DE ISOLAMENTO PARA 450 / 750 V CABO TIPO FLEXIVEL CAPA EM CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PECA COM 100 METROS. 1517 PECA 20 000 METRO	5	RL			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

30	119205-1	CABO ELETRICO - COBRE, 2,5MM, PVC, 750V	8	RL			
31	276642-6	CABO ELETRICO - DE COBRE, 4 MM ² , 0,6/1KV, FLEXIVEL	4	RL			
32	00035520	CABO ELETRICO - PP 2 VIAS 2,5MM COM ISOLACAO 750V.	5	RL			
33	260456-6	CABO PARA FERRAMENTA - TIPO: PICARETA CHIBANCA EM MADEIRA MEDINDO: 38MM DE DIAMETRO X 160M DE COMPRIMENTO	10	UN			
34	19900-1	CADEADO - CORPO DE LATAO MACICO DE 50MM HASTE DE ACO TEMPERADO E CROMADO CHAVE NIQUELADA	15	UN			
35	120862-4	CADEADO - DE 25MM ACO CABO REVESTIDO EM ACO EM CAIXA COM PORTA CADEADO	10	UN			
36	168446-9	CAIXA D'AGUA - EM FIBRA DE VIDRO 20.000 LITROS COM TAMPA	2	UN			
37	364519-3	CAIXA D'AGUA - EM FIBRA DE VIDRO 3000 MIL LITROS COM TAMPA	4	UN			
38	373361-0	CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO DE 5000 LITROS COM TAMPA	4	UN			
39	199387-9	CAIXA D'AGUA - EM POLIPROPILENO DE 1.000 LITROS COM TAMPA	5	UN			
40	233678-2	CAIXA DE LUZ - EM PVC NA COR AMARELA MEDINDO 4" X 4"	15	UN			
41	30445-0	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO TIPO HIDRATADO PARA REBOCO ACONDICIONADO EM SACO DE 20 QUILOS	500	UN			
42	401472-3	CAL - COMPOSTO DE CALCITA PARA PINTURA ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	200	UN			
43	146650-0	CANALETA - DE PVC RIGIDO NO FORMATO RETANGULAR COM DIVISORIA NA COR CINZA MEDINDO 16MMX16MMX2 10M PARA INSTALACAO ELETRICA	15	UN			
44	0009945	CANTONEIRA PARA FIXACAO DE FORRO - DE PVC, NO FORMATO "U", MEDINDO 6 METROS DE COMPRIMENTO, 2 CM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA.	300	UN			
45	234487-4	CAPA DE TELHA	150	UN			
46	402690-0	CAVADEIRA - ARTICULADA PEQUENA CABO EM MADEIRA MEDINDO 150CM	5	UN			
47	7440-3	CIMENTO PORTLAND DE 50KG	1500	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

48	74190-6	CINTA FIXADORA - DE FERRO GALVANIZADO COM COMPRIMENTO DE 240MM PARA SER UTILIZADA PARA FIXACAO DE MAO FRANCESA EM POSTE DE ALTA TENSAO	15	UN			
49	00022951	CINTA FIXADORA - DE FERRO GALVANIZADO, COM COMPRIMENTO DE 190MM, PARA SER UTILIZADA PARA FIXACAO DE MAO FRANCESA EM POSTE DE ALTA TENSAO.	15	UN			
50	285819-3	COLA - EPOXI, ALTO PODER DE ADESAO TRANSPARENCIA TOTAL ALTA PRECISAO, ARLDITE, EMBALADO DE FORMA ADEQUADA, SECAGEM EM 5 MINUTOS	10	UN			
51	151326-5	COLA DE SILICONE - EM SILICONE DEVENDO SER APLICADA FRIA PARA COLAR MATERIAIS EM PVC (CANO) DEVENDO SER FORNECIDO EM TUBO COM 75G	25	UN			
52	439024-5	COLAR DE TOMADA - DE PVC COM TRAVAS COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM SAIDA COM ROSCA DE 50 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA CONFORME NBR 10930	10	UN			
53	433966-5	COLAR DE TOMADA - EM PVC COM TRAVAS COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM SAIDA COM ROSCA DE 60 MM X 3/4" PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA CONFORME NBR 10930	10	UN			
54	146943-6	CONDUITE - DE PVC CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO DE 1/2", MEDINDO 100M, COM ESPESSURA NA PAREDE DE 2MM	10	UN			
55	00023186	CONECTOR - PERFURANTE, CONDUTOR RIGIDO. MEDIDAS: 25-150MM2 X 25-150MM2	10	UN			
56	0002119	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO, DE 10MM	50	UN			
57	332483-4	CONTACTOR - AMPERAGEM 40A, TEMPERATURA 75C CONTACTOR DE 3TF 45, TENSAO 220V.	5	UN			
58	282177-0	CONTATOR - BAQUELITE TRIPOLAR (MONOFASICO E TRIFASICO) 3TF 44, 32 AMPERES(2NA+2NF), COM POTENCIA 250 CV, 220 V	5	UN			
59	100806-4	CONTATOR - EM BAQUELITE 3TF50, DE 60 AMPERES, EM 220 VOLTS	5	UN			
60	167294-0	CONTATOR - EM BAQUELITE TRIPOLAR "NA", DE 32 AMPERES, EM 220V	5	UN			
61	167747-0	CONTATOR - EM BAQUELITE, TRIPOLAR, 2NA + 2NF, DE 65 AMPERES, 330W, EM 220V	5	UN			
62	151304-4	CONTATOR - EM CHAVES CONTACTORAS TRIPOLAR/, DE 30,50,60 CV.FREQUENCIA 60HZ/220V IE. 80 A, EM 1000V.	5	UN			
63	320152-0	CORDA - DE SEDA ESPESSURA 4MM	60	MT			
64	71634-0	CORRENTE - DE FERRO GALVANIZADO MEDINDO 4 MM DE DIAMETRO	60	KG			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

65	440535-8	CURVA - LONGA 90 GRAUS DE PVC COM DN 50MM PARA ESGOTO PREDIAL	20	UN			
66	26838-0	CURVA 90 GRAUS COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL NA COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	30	UN			
67	439158-6	DISJUNTOR - EM TERMOPLASTICO DE 25 AMPERES BIPOLAR.	5	UN			
68	191084-1	DISJUNTOR - MONOFASICO 32 A	5	UN			
69	176070-0	DISJUNTOR - MONOPOLAR DE 16A	5	UN			
70	167954-6	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO BIPOLAR CURVA B DE 40A CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA 127/220V. COM APRESENTACAO DO SELO IMETRO	5	UN			
71	167956-2	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERICANO BIPOLAR CURVA B DE 60A CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA 127/220V. COM APRESENTACAO DO SELO IMETRO	5	UN			
72	347543-3	DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,CURVA DE PROTECAO: C,AMPERAGEM: 32A,CLASSE DE INTERRUPCAO: 20KA,VOLTAGEM: 230VCA,COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO	5	UN			
73	00021993	DISJUNTOR - TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 60A	5	UN			
74	191358-1	DISJUNTOR - TRIFASICO TERMOMAGNETICO 60A	5	UN			
75	186974-4	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 40 AMPS	5	UN			
76	156155-3	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 90 A	5	UN			
77	221685-0	DOBRADICA - DE EM ACO GALVANIZADO MEDINDO 4 X 3.1/2 POLEGADA . DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE COM 1 PINO E 3 FUIROS POR LADO	30	UN			
78	434051-5	ELETRODO - AWS E-6013 (OK 46:00 WI 613) PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO 2 5MM SOLDA ELETRICA	20	KG			
79	434049-3	ELETRODO - AWS E-6013 (OK 46:00 WI 613) PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO DE 4MM SOLDA ELETRICA	25	KG			
80	434062-0	ELETRODO - AWS E-7018 (OK 48:04 WI 613) PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO 4MM SOLDA ELETRICA	20	KG			
81	116550-0	ELETRODO - DE CARBONO SILICIO E MANGANES PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO COM BITOLA DE 3 25 MM TIPO VARETA OK 48	20	KG			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

82	402826-0	ELETRODO - DE FERRO PARA SOLDAGEM E PONTEAMENTO DIAMETRO 3 25MM TIPO OK 46	20	KG			
83	00012516	EMENDA - PARA MANGUEIRA DE 1"	50	UN			
84	257058-0	ENXADA - EM ACO FORJADO NO TAMANHO DE 2 5 LIBRAS COM CABO	15	UN			
85	47809-1	ENXADAO - EM FERRO COM TAMANHO 3 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA	15	UN			
86	357385-0	ESCADA EXTENSIVA - EM FIBRA DE VIDRO E ALUMINIO-MEDINDO ABERTA 7-20M- FECHADA 4-23M- COM 23 DEGRAUS	1	UN			
87	233336-8	FECHADURA - DE ACO INOX COM MAÇANETA EM L MODELO TIPO ROSETA PARA USO INTERNO E EXTERNO	50	UN			
88	186446-7	FIO ELETRICO - COBRE PARALELO 2 X 2 5MM	6	RL			
89	115703-5	FIO ELETRICO - COBRE,PARALELO, TIPO FLEXIVEL, COM AREA DA SECAO DE 10MM, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA NA COR PRETO	5	RL			
90	238618-6	FIO ELETRICO - DE COBRE PARARELO , TIPO FLEXIVEL, SEÇÃO 6MM, ISOLAMENTO TERMICO PLASTICO,COR AZUL	4	RL			
91	192930-5	FIO ELETRICO - DE COBRE, PARALELO, SECAO DE 4.0MM2, PLASTICO BRANCO-FLEX,750V	5	RL			
92	153158-1	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, NA VERDE, COM AREA DE SECAO DE 10 MM, TERMOPLASTICO ISOLAMENTO	2	RL			
93	226384-0	FITA ISOLANTE - ANTI-CHAMA COM CELOFANE ROLO MEDINDO 19MMX5M 20M	45	UN			
94	173396-6	FITA ISOLANTE - ANTICHAMA, 19MM X 20M	45	UN			
95	171757-0	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DE ALTA FUSAO, 19MM X 10M	5	UN			
96	168459-0	FITA ISOLANTE - FITA DUPLA FACE GELATINOSA VERDE DA LARGA (20)M	10	UN			
97	433673-9	FITA ISOLANTE - FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO,MEDINDO 19MMX10M. USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	5	UN			
98	162843-7	FITA VEDAROSCA - 18 X 10M	200	UN			
99	40967-7	FOICE - MANUAL DE 25 CM COM CABO DE MADEIRA	10	UN			
100	156161-8	FORRO - DE PVC, MEDINDO COMP. 6M X 20CM DE LARG., NA COR BRANCA	200	M2			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

101	102673-9	HASTE - DE ATERRAMENTO COBRE COOPERWEL COM CONECTOR 1/2" COMPRIMENTO 2 00 METROS	25	UN			
102	122054-3	HIDROMETRO TAQUIMETRICO - FABRICADO CONFORME NBR 8193 COM DIAMETRO NOMINAL DN-19 05 (3/4") PARA VAZAO DE QMIN.0 030M3H COM EXTREMIDADE FLANGEADA DE TRANSMISSAO MAGNETICA PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA	100	UN			
103	176451-9	INTERRUPTOR - DE EMBUTIR - 1 SECAO COM TOMADA	10	UN			
104	21891-0	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .. COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM NA COR MARRON PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	30	UN			
105	397628-9	JOGO DE CHAVE - TIPO PHILIPS IMANTADAEM ACONIQUELADO E CROMADONOS TAMANHOS: DE 1/8 X 5 A 5/16 X 8 POLCONTENDO 08 PECAS	2	UN			
106	403839-8	LAMPADA - DE DESCARGA - MULTIVAPORES METALICOS BULBO OVOIDE POTENCIA DE 150 W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 14.000 LM TENSAO DE 220 V VIDA UTIL MINIMA DE 15.000 H BASE E-27 TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 2.800 K	150	UN			
107	390458-0	LAMPADA - DE DESCARGA - MULTIVAPORES METALICOS BULBO OVOIDE POTENCIA DE 250 W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 20.000 LM TENSAO DE 220 V VIDA UTIL MINIMA DE 10.000 H BASE E-40 TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.000 K	50	UN			
108	390461-0	LAMPADA - DE DESCARGA - MULTIVAPORES METALICOS BULBO OVOIDE POTENCIA DE 400 W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 32.000 LM TENSAO DE 220 V VIDA UTIL MINIMA DE 11.000 H BASE E-40 TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 4.000 K	50	UN			
109	390446-6	LAMPADA - DE DESCARGA - MULTIVAPORES METALICOS,BULBO TUBULAR,POTENCIA DE 150 W,FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 12.000 LM,TENSAO DE 220 V,VIDA UTIL MINIMA DE 10.000 H,BASE RX7S,TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 3.000 K	150	UN			
110	358342-2	LAMPADA ELETRONICA - DO TIPO LED BRANCA COM POTENCIA NOMINAL DE 51M/WATTS SEM BASE	30	UN			
111	127267-5	LAMPADA FLUORESCENTE - COMPACTA ELETRONICA 30W/127V ROSCA E27 BRANCA	30	UN			
112	0006202	LAMPADA LED BULBO 6W 100-240V E27	30	UN			
113	00019210	LAMPADA VAPOR METALICO - DE 400 W E-40 TUBULAR, BRANCA FLUXO LUMINOSO SUPERIOR A 32.000 LM, TEMP. DE COR SUPERIOR A 5.200 K, EFICIENCIA 80 LM/W	30	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

114	274296-9	LAMPADAS PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE E APARELHOS DE ILUMINACAO ? REATORES, SUPORTES PARA LAMPADAS,ELEMENTOS DE PARTIDA E PROTETORES DE SEGURANCA ? REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO	150	UN			
115	27183-7	LAPIS - FORMATO RETANGULAR P/CARPINTEIRO MINA PRETA MEDINDO 170 MM EMBALAGEM APROPRIADA	10	UN			
116	187995-2	LIMA - ACO MURSA 8" CHATA PARA ACABAMENTO	25	UN			
117	199285-6	LIMA - DE ACO MEDINDO 12" MODELO LIMATAO PARA UTILIZACAO EM FORMICA	100	UN			
118	146577-5	LIMA - DE ACO MEDINDO 13/64" MODELO REDONDA PARA AFIAZ CORRENTE DE MOTOSERRA	50	UN			
119	155563-4	LIXA - DE OXIDO DE FERRO PARA FERRO GRAO 40 EM FOLHA MEDINDO 280X230MM PARA ACABAMENTO	100	UN			
120	428605-7	LONA PLASTICA - EM LONA PLASTICA,ROLO,PRETA,PARA IMPERMEABILIZACAO,ESPESSURA DE 150 MICRAS, LARGURA DE 8 METROS	200	MT			
121	413580-6	LONA PLASTICA - EM PLASTICO,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,COR PRETA,COM 4 METROS DE LARGURA,ESPESSUA 150 MICRAS	300	MT			
122	413580-6	LONA PLASTICA - EM PLASTICO,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,COR PRETA,COM 6 METROS DE LARGURA,ESPESSUA 150 MICRAS	300	MT			
123	438133-5	LUMINARIA - ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA TIPO X-57 PETERCO OU EQUIVALENTE	30	UN			
124	00056191	LUMINARIA - PARA ILUMINACAO PUBLICA, TECNOLOGIA LED SMD DE 150W, DO TIPO HIGH BAY BRANCO FRIO	30	UN			
125	0002135	LUMINARIA - TIPO PLAFON, DE NYLON, COM SOQUETE DE PORCELANA, POTENCIA MINIMA DE 100W	20	UN			
126	402887-2	LUVA - CONFECCIONADA EM PVC COM DIAMETRO DE 2" COM ENCAIXE TIPO ROSCA	20	UN			
127	0009954	LUVA - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI COM ANEL, PRESSAO DE SERVICO 1,0MPA, A TEMPERATURA DE 20°C, COR AZUL, DIAMETRO DE 150MM	36	UN			
128	27165-9	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM NA COR BRANCA PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	50	UN			
129	162830-5	LUVA DE PROTECAO - DE ALGODAO COM RASPAS DE BORRACHA PUNHO DE 20CM PARA USO DA MAQUINARIA (PAR)	300	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

130	149748-0	LUVA DE PROTECAO - LUVA DE COBERTURA EM COURO PELICA PARA ELETRICISTA G GRANDE	1	UN			
131	149747-2	LUVA DE PROTECAO - LUVA PARA ELETRICISTA BORRACHA ISOLANTE COM PROTECAO ATE 2 5 KV G GRANDE	1	UN			
132	321863-5	LUVA DE PROTECAO - TRICOTADA CONFECCIONADA EM 4 FIOS DE ALGODAO. PIGMENTADA NA FACE PALMAR E DEDOS COM PUNHO DE ELASTICO TAMANHOS DIVERSOS. COR CINZA INDICADA PARA PROTECAO DAS MAOS EM SERVICOS LEVES EM GERAL. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS (PAR)	300	UN			
133	258297-0	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - .. BITOLA 50 MM NA COR DO FABRICANTE PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL	25	UN			
134	21783-2	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM NA COR MARRON PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	60	UN			
135	105043-5	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL-NORMA NBR-13393- TAMANHO EXTRA GRANDE- COM REVESTIMENTO INTERNO- REFORCADA-COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE	100	UN			
136	232406-7	MANGUEIRA - DE CRISTAL COM COMPRIMENTO DE 50M COM DIAMETRO DE 3/4X2.0MM PARA SER UTILIZADO PARA CONSTRUÇÃO	5	UN			
137	61424-6	MANGUEIRA - DE POLIETILENO COM COMPRIMENTO DE ROLO DE 100M COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA X 2 0 MM PARA SER UTILIZADO PARA SISTEMA DE CAPTACAO DE AGUA E PASSAGEM DE FIACAO ELETRICA	10	UN			
138	179759-0	MANGUEIRA - DO TIPO DOMESTICA PLASTICO TRANSPARENTE(CRISTAL) DIAMETRO DE 1" COM 3MM DE ESPESSURA COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	5	UN			
139	25391-0	MARRETA - EM ACO FORJADO E TEMPERADO OITAVADA PINTADA COM FACE POLIDA PESANDO 2KG COM CABO DE MADEIRA ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO	8	UN			
140	179416-7	MASCARA DE PROTECAO - DESCARTAVEL EM MANTAS DE POLIPROPILENO COM FILTROEM POLICARBONATO TRATAMENTO C/CARGA ELETROSTATICA TAMANHO PADRAO TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF1 (PARTICULAS TOXICAS BIOAEROSSOIS POS FINOS E NEVOAS AQUOSAS)	500	UN			
141	114390-5	MASSA CORRIDA - BASE ACRILICA NA COR BRANCA 18KG	10	UN			
142	114389-1	MASSA CORRIDA - BASE PVA NA COR BRANCA 18kg	15	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

143	26785-6	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77 COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL NA COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	100	UN			
144	359581-1	OCULOS DE PROTECAO - COM LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO TRATAMENTO ANTI-RISCO NOS LADOS INTERNO E EXTERNO PONTE NASAL DE POLICARBONATO INJETADA NA MESMA PECA DA LENTE E HASTES DO TIPO EPATULA COM 6 FENDAS PARA VENTILACAO TAMANHO PADRAO COM SOBREPOSICAO A OCULOS CORRETIVOS COM C.A.	200	UN			
145	102365-9	PA - EM ACO ESPECIAL COM TAMANHO NR 3 COM CABO COM PONTA DE BICO	10	UN			
146	0007942	PADRAO DE LIGACAO DE ENERGIA ELETRICA - TRIFASICO, COM HASTE, LONGO 7 METROS, CATEGORIA T3, DISJUNTOR DE 80 AMPERES. CONFORME NORMAS VIGENTES E PADROES DA CONCESSIONARIA LOCAL.	6	UN			
147	0008167	PARAFUSO - DE MAQUINA, GALVANIZADO, 16/200MM	50	UN			
148	124524-4	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO TIPO CABECA SEXTAVADO NAS DIMENSOES 1/4" X 2 1/2" COM ROSCA WW PARA SER UTILIZADO EM FIXACAO DE PECA E ACESSORIOS DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO	100	UN			
149	137458-3	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO TIPO FRANCES NAS DIMENSOES 3/8"X3 1/2" PARA SER UTILIZADO EM MADEIRA DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM PORCAS	100	UN			
150	136162-7	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO TIPO SEXTAVADO NAS DIMENSOES 5/16"X 60 PARA SER UTILIZADO EM MADEIRA DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM ROSCA SOBERBA	130	UN			
151	68807-0	PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO, TIPO ROSCA, NAS DIMENSOES 5/16" X 110MM, PARA SER UTILIZADO EM TELHA DE FIBROCIMENTO, DEVENDO O PARAFUSO SER ENTREGUE COM ARRUELA E VEDANTE	150	UN			
152	129500-4	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO GALVANIZADO DO TIPO CABECA CHATA COM FENDA NAS DIMENSOES 3 8 X 30 MM	100	UN			
153	129501-2	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO GALVANIZADO DO TIPO CABECA CHATA COM FENDA NAS DIMENSOES 5 5 X 65 MM	100	UN			
154	77702-1	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO DO TIPO TIPO FRANCES COM ARRUELA NAS DIMENSOES 9" X 3/8"	100	UN			
155	274583-6	PARAFUSO SEM PORCA - ACO GALVANIZADO CABECA SEXTAVADA 5/16 DE POLEGADAS 75 MM UTILIZADO EM PAREDE COM BUCHA 12 MM ROSCA	100	UN			
156	00020512	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO GALVANIZADO - 300MM- PARA LUMINARIA.	60	UN			
157	427773-2	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO GALVANIZADO COM ROSCA SOBERBA MEDINDO 5/16 X 40MM	100	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

158	387268-8	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO GALVANIZADO ROSCA GROSSA PEDINDO 1/2 X 2 POL COM PORCA E ARRUELA	100	UN			
159	421572-9	PARAFUSO SEXTAVADO - EM ACO INOX TIPO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65MM	100	UN			
160	402727-2	PARAFUSO SEXTAVADO - EM FERRO GALVANIZADO SEXTAVADO MEDINDO 1/2 X4 POL COM PORCA E ARRUELA	100	UN			
161	41464-6	PENEIRA - DE ARAME TRANCADO COM MALHA MEDIA COM AERTURA DE 8 MM PARA PENEIRAR AREIA COM BORDA DE MADEIRA COM ALTURA DA BORDA DE 5 CM COM 60 CM DE DIAMETRO	10	UN			
162	90537-2	PICARETA - CHIBANCA COM UM LADO HORIZONTAL E OUTRO VERTICAL DUAS PONTAS UMA DE CORTE E OUTRA DE CAVA	10	UN			
163	25535-1	PICARETA DE SOCA E BICO - DUAS EXTERMIDADES SENDO: UMA PONTIAGUDA E OUTRA CH, COMPRIMENTO 622 MM, EXTREMIDADE CHATA: 63 MM LARGU, FERRO/ACO FUNDIDO NODULAR	10	UN			
164	72715-6	PINCEL - DE PELO SINTETICO DE PLASTICO 3/4"	20	UN			
165	106125-9	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA,, 3_(FORMATO:CHATO)	30	UN			
166	00013521	PISO ANTIDERRAPANTE – PISO TATIL DE BOLINHA, DE CONCRETO, MEDINDO 25X25, PARA AMBIENTE EXTERNO.	100	MT			
167	00013520	PISO TÁTIL ALERTA - PISO TÁTIL ALERTA, DE CONCRETO, VERMELHO, 25X25 PARA AMBIENTES EXTERNOS	1000	MT			
168	00013519	PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA - PISO TÁTIL ALERTA E DIRECIONAL DE CONCRETO, VERMELHO, 25X25, PARA AMBIENTE EXTERNO	800	M2			
169	00035379	PLUG - PLUG 2 P +10 A MACHO 1729	10	UN			
170	149712-0	PLUG - TIPO "T", COM 02 POLOS,03 SAIDAS, PARA VOLTAGEM DE 220V, DE 10 AMPERES, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO,, E INTERNO EM LIGA DE COBRE	25	UN			
171	251748-5	PLUG EM PVC - DE PVC DE 1/2" TIPO ROSCAVEL	50	UN			
172	221550-0	PLUG EM PVC - DE PVC DE 3/4" TIPO ROSCAVEL	50	UN			
173	51385-7	PORCA - DE FERRO DO TIPO SEXTAVADA COM BITOLA DE 1/2"	300	UN			
174	38857-2	PORCA - DE FERRO GALVANIZADO DO TIPO SEXTAVADA COM BITOLA DE 3/8 POL	300	UN			
175	47114-3	PORCA - DE FERRO GALVANIZADO DO TIPO SEXTAVADA COM BITOLA DE 5/8 POL	300	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

176	440204-9	PORTA DE MADEIRA - DE JATOBA, MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM ESPESSURA DE 35,00MM, LISA, SEMI-OCA, COM ENCHIMENTO EM MADEIRA MACICA	10	UN			
177	399854-1	PORTAL - DE MADEIRA JATOBA, MEDINDO 2,10 X 0,80 X 0,12M, COM ACABAMENTO RETO	8	UN			
178	29768-2	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO COM CABECA CHATA MEDINDO 18 X 24	30	UN			
179	60106-3	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO MEDINDO 25X72	700	UN			
180	91501-7	PREGO COM CABECA - EM ACO TEMPERADO MEDINDO 17 X 21	30	UN			
181	27342-2	PREGO COM CABECA - EM FERRO MEDINDO 15X15	10	UN			
182	407732-6	REATOR - TIPO ELETROMAGNETICO, PARA UMA LAMPADA DE VAPOR METALICO, DE 400 W, TENSÃO DE 220 V,	50	UN			
183	168789-1	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO COM PARTIDA RAPIDA DE 220V COM FATOR DE POTENCIA ALTO DE 150W	150	UN			
184	176627-9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO COM PARTIDA RAPIDA DE 220V COM FATOR DE POTENCIA ALTO DE 250W	30	UN			
185	137449-4	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO, COM PARTIDA RAPIDA, DE 220 VOLTS, COM FATOR DE POTENCIA ALTO, DE 400W	50	UN			
186	274298-5	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO, RAPIDA, 220V, ALTO, 250W	30	UN			
187	278259-6	REGISTRO DE ESFERA - EM PVC TIPO SOLDAVEL 50MM PARA SER UTILIZADA EM TUBULACOES DE PVC	10	UN			
188	48287-0	REGISTRO DE ESFERA DE PVC - EM PVC ROSCAS EXTERNAS COM JUNTA DNR 3/4~ ROSCAS CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414 ACIONAMENTO POR RAPIDO PARA SER UTILIZADA NO CAVALETE DE PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO DE AGUA POTAVEL	200	UN			
189	169691-2	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC 25MM ACIONAMENTO EM ESFERA COR MARROM	30	UN			
190	310178-9	REGISTRO ESFERA - DE BRONZE COM DIAMETRO DE 60 MM	10	UN			
191	149027-3	REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO DE COR PRETA PARA ABSORVER AS DILATAÇOES TERMICAS EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG	60	UN			
192	0001629	RELE DE PROTECAO - CONTRA SOBRECARGA, TERMICO, RW 117.1 D, DE 90 A 112 AMPERES	5	UN			
193	95227-3	RELE ELETRICO - EM BAQUELITE, TIPO TERMICO COM REGULAGEM, DE (45 A 67)AMPERES, COM 22000W X 220 VOLTS	5	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

194	176820-4	RELE ELETRICO - EM PLASTICO TIPO FOTOELETRICO NF DE 220V_DE ALIMENTACAO AC COM 1000W	200	UN			
195	260084-6	RELE ELETRICO - EM PLASTICO TIPO SOBRE CARGA ELETRICO REFERENCIA RW67 D COM CAPACIDADE DE 100 A FAIXA DE AJUSTE 32/50 COM 380 V	10	UN			
196	356054-6	RELE ELETRICO - EM PLASTICO TIPO SOBRECARGA RW 27 D 22 A 32 AMPERES COM 220V	10	UN			
197	343278-5	RELE ELETRICO - EM PLASTICO,RW27D,20 A,220V	5	UN			
198	135934-7	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - HIDRA MAXI	50	UN			
199	80534-3	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO DE 9 CM	20	UN			
200	150507-6	ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM	20	UN			
201	151489-0	ROLO PARA PINTURA - DE EMBORRACHADO DE 23 CM COM CABO DE MADEIRA	20	UN			
202	17913-2	SOQUETE - DE PORCELANA TAMANHO E27 ROSCA REDONDO MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR 250 V. NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	20	UN			
203	146331-4	SOQUETE - DE PORCELANA TAMANHO E40 ROSCA REDONDO MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR 220 V NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME NBR 8346	30	UN			
204	23562-8	SOQUETE - DE PORCELANA, TAMANHO E27, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL CONDUTOR, 250 V._REF.1464-D, NORMA DE ESPECIFICACAO CONFORME 8346	10	UN			
205	0004843	SOQUETE DE LOUCA - E40 PARA LAMPADA	10	UN			
206	151272-2	TARRAXA - DE FERRO POLIDO TIPO MANUAL PARA PVC DE 3/4" PARA FAZER ROSCA EM TUBO PVC	30	UN			
207	439784-3	TE - EM PVC SOLDABEL COM 90 GRAUS DIAMETRO 25 MM	50	UN			
208	397129-5	TELHA - DE FIBROCIMENTO MEDINDO 3 05 X 1 10M X 0 6MM	100	UN			
209	352286-5	TELHA - EM CERAMICA TIPO PORTUGUESA	500	UN			
210	149752-9	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - DE PRESSAO, MEDINDO 6MM2,COBRE NU OU LATAO	30	UN			
211	309083-3	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - TIPO GARFO,PARA CONDUTOR DE 4MM,PRE ISOLADO VERMELHO	30	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

212	309079-5	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - TIPO OLHAL, PARA CONDUTOR DE 2,5MM, PRE ISOLADO AZUL	50	UN			
213	440565-0	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - TIPO PINO, PARA CONDUTOR DE 16MM², PRE ISOLADO AMARELO	30	UN			
214	184042-8	THINNER - NO TIPO LIQUIDO GALAO 5L COMPOSTO DE ESTER PARA DISSOLVER VERNIZES	5	UN			
215	45229-7	TIJOLO - DE BARRO MEDINDO 10X22X5CM DO TIPO CONVENCIONAL	1000	UN			
216	285834-7	TIJOLO - DE BARRO MEDINDO 10 00X20 00CM DO TIPO CONVENCIONAL COM 8 FUROS	10000	UN			
217	313662-0	TIMER - PROGRAMADOR DIGITAL - PERMITE O ACIONAMENTO/DESACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS NOS HORARIOS E DIAS PROGRAMADOS PDS- 02 86 X35 5 MM PLASTICO 220 VOLTS	3	UN			
218	154053-0	TINTA - DEMARCAÇÃO NA COR AMARELA BRILHANTE EM PODE VIDRO ACONDICIONADA EM GALAO DE 18 LT	20	UN			
219	364648-3	TINTA - FOSCA AVELUDADA NA COR AZUL UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNO/EXTERNO PARA PINTURA DE PAREDE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA - 18 LT	10	UN			
220	186219-7	TINTA ACRILICA - SEMI-BRILHO COR BRANCA - 3.600 ML	20	UN			
221	373984-8	TINTA ACRILICA - SEMI-BRILHO NA COR AZUL - 3.600 ML	20	UN			
222	142412-2	TINTA DEMARCAÇÃO NA COR BRANCA BRILHANTE EM PO DE VIDRO ACONDICIONADA EM LATA DE 18L ITROS	20	UN			
223	123714-4	TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO LISO NA COR CINZA - 18 LT	30	UN			
224	191387-5	TOMADA - DE EMBUTIR SIMPLES COM FORMATO RETANG 4X2 EMBUTIR EM TERMOPLAST C/PARAFUSOS ESPELHO 03 CONTATOS EM COBRE 2P+T 220V/20A	25	UN			
225	418087-9	TOMADA - FEMEA DE UMBUTIR 2P+T	10	UN			
226	405598-5	TORNEIRA - DE METAL, INSTALACAO VERTICAL, ACIONAMENTO MANUAL, BITOLA DE 1/2", COM AREJADOR	30	UN			
227	160471-6	TORNEIRA PLASTICA - EM PVC DO TIPO ROSCA PARA BALCAO DE 3/4 POLEGADAS	30	UN			
228	71552-2	TRENA - DE ACO DO TIPO SIMPLES MEDINDO 5M COM TRAVA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA	5	UN			
229	181275-0	TRENA - EM FIBRA DE VIDRO TIPO SIMPLES MEDINDO 50M	3	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

230	191497-9	TRILHO PARA DISJUNTOR - ALUMINIO UTILIZADO EM QUADROS ELETRICOS 10CM 2 METRO.	30	UN			
231	220332-4	TUBO - PVC 25MM 6 METROS SOLDAVEL	30	UN			
232	177956-7	TUBO - PVC RIGIDO BRANCO PARA ESGOTO 100 MM	30	UN			
233	189273-8	TUBO - PVC, 32MMX6M	50	UN			
234	412323-9	TUBO DE PVC - DE 150 MM COM 6 METROS PARA ESGOTO.	18	UN			
235	00051798	TUBO DE PVC - JE DEFOFO 150,00MM X 6,00M, PN 12,5	30	UN			
236	220443-6	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, 6M, COM JUNTAS SOLDAVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	50	UN			
237	220442-8	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, COM JUNTAS SOLDAVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO, 6M	50	UN			
238	94854-3	VALVULA - DE METAL CROMADO PARA SER COLOCADA EM RALO DE PIA COM DIAMETRO DE 1" FABRICACAO CONFORME NBR 10137	20	UN			
239	438757-0	VASO SANITARIO ASSENTO PLASTICO CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR ENGATE PLASTICO TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	10	UN			
240	5788-6	VASSOURA - DE ACO COM CABO DE MADEIRA UTILIZADA EM JARDINS	20	UN			
241	188118-3	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO DO TIPO COM ROSCA COM DIMENSOES 1/2" X 12M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	50	UN			
242	178270-3	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO DO TIPO COM ROSCA COM DIMENSOES 5/8" X 12M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	50	UN			
243	199104-3	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO DO TIPO SEM ROSCA COM DIMENSOES 5/16 X 12M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	50	UN			
244	440302-9	VERGALHAO - DE FERRO RETORCIDO PARA CONSTRUCAO MEDINDO 3/8 POL X 12 00M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	50	UN			
245	403572-0	VERGALHAO - DE FERRO TIPO RETORCIDO PARA CONSTRUCAO MEDINDO 4 2MM X 12M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	50	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

246	402750-7	VERGALHAO - DE FERRO TIPO RETORCIDO PARA CONSTRUCAO MEDINDO 5/16POL X 12M DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	50	UN			
247	266393-7	TELA DE PROTECAO PARA VIVEIROS - EM ARAME GALVANIZADO HEXAGONAL DE 111/22 COM 1 50M DE LARGURA COM 50 METROS	30	UN			
248	154134-0	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC ROSCAVEL, COM DIAMETRO DE 3/4", COM ENCAIXE TIPO ROSCAVEL	50	UN			
249	232534-9	LUVA - CONFECCIONADO EM LUVA EM PVC, COM DIAMETRO DE 3/4, COM ENCAIXE TIPO ROSCA	50	UN			
250	00059105	TE - TE SOLDABEL LR, PVC 25MM X 3/4	150	UN			
251	237683-0	JOELHO - DE JOELHO PVC LR, ROSCAVEL, COM 90º, COM 25MM X 3/4"	150	UN			
252	220318-9	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDABEL	100	UN			
253	00028100	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER DEFOFO PVC JEI DN 200MM	40	UN			
254	131558-7	TUBO - DE PVC (COR BRANCO), 200MM, 6 METROS, COLA	20	UN			
255	00014379	REGISTRO - DE GAVETA, COM VOLANTE, FLANGE X FLANGE, EM FERRO FUNDIDO, DE 150 MM	4	UN			
256	441412-8	REGISTRO DE GAVETA - VALVULA DE GAVETA COM FLANGES E VOLANTE 200MM.	6	UN			
257	00013823	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 3 POLEGADAS.	6	UN			
258	0006798	CONJUNTO DE MOTOBOMBA - CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA, PARA INSTALAÇÃO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM VAZÃO DE 9 M³/H PARA ALTURA MANOMÉTRICA DE 60 MCA, ROTOR EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304), MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO EM CORRENTE ALTERNADA, FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO 220 / 380 V, POTENCIA DE 5 CV (COM VARIAÇÃO NA POTENCIA EM ATÉ NO MAXIMO 15% PARA + OU PARA -) ATENDER AS NORMAS NBR 5383 E 7094 DA ABNT.	12	UN			
259	00029753	BOMBA HIDRAULICA - BOMBA D'AGUA HIDRAULICA COMPLETA (MOTO-BOMBA SUBMERSA) DE EIXO VERTICAL PARA POCO ARTESIANO, COM DIAMETRO DE 6", TRIFASICA, POTENCIA 10CV, 380V -220V, COM ALTURA MANOMETRICA 120M.C.A ATINGINDO VAZAO DE 15M³/H.	6	UN			
260	00023653	CABO ELETRICO - TRIPLEX 2X1X16+16MM2	150	MT			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

261	66013-2	FUSIVEL - ELO 6 KA, DE FENOLITE, ALTA TENSAO	10	UN			
262	00061400	REFLETOR - DO TIPO SUPER LED, COM PAINEL HOLOFOTE 200W BIVOLT, A PROVA D'AGUA, POTENCIA 100W, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO E QUENTE (6000K E 3500K), MODELO SLIM, MATERIAL: ALUMINIO E VIDRO, CARCACA: ALUMINIO COR PRETA,VIDA UTIL ESTIMADA DE ATE 50.000 HORAS, LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 4500 LUMENS, VOLTAGEM:AC100,240V (BIVOLT), ANGULO ABERTURA 120°, CERTIFICACAO CE, PROTECAO IP65 OU IP66 (A PROVA D'AGUA) DIMENSOES: 32 X 28,5 X 7 CM	15	UN			
263	00011153	LUMINARIA - PARA ILUMINACAO PUBLICA, TECNOLOGIA LED DE 100W, MODULAR, TEMPERATURA DE COR 6500K	60	UN			
264	64567-2	MARRETA - EM ACO FORJADO E TEMPERADO OITAVADA PINTADA FACE POLIDA PESANDO 15KG COM CABO DE MADEIRA	3	UN			
265	114615-7	BOTA - BORRACHA TIPO GALOCHA 34 AO 46	10	PAR			
266	00066912	LUVA DE CORRER EM PVC 150MM NA COR AZUL	50	UN			
267	00066913	PARA-RAIOS PARA 13,8 KV	5	UN			
268	00066914	PARA-RAIOS PARA 34 KV	5	UN			
269	00066915	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 150 KV, TENSÃO DE 13,8, 60 HERTZ, INCLUIDO SUPORTE PARA POSTE QUADRADO	2	UN			
270	403204-7	ESCADA EXTENSIVA - EM FIBRA DE VIDRO-ALTURA ESTENDIDA DE APROXIMADAMENTE 9-95 M- COM 32 DEGRAUS-CINTA DE APOIO E ROLDANA- SUPORTANDO CARGA DE TRABALHO DE ATE 110-00 KG	1	UN			
271	00055550	CABO ELETRICO - DE COBRE, FLEXIVEL 120MM 1KV PRETO	100	MT			
272	00027539	MANGUEIRA - DE PLASTICO, CORRUGADA, COM COMPRIMENTO DE 160MM, COM DIAMETRO DE 6", PARA SER UTILIZADO EM CONDUITE	30	MT			
273	00019586	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO - COMPRESSAO OLHAL 1 FURO, 1 COMPRESSAO, AREA DE 120MM, DIAMETRO DO FURO DE 6,5MM, CONFORME NBR 5475	12	UN			
274	00030632	REFLETOR - DO TIPO REFLETOR LED SLIM, 200W, PROTECAO IP66, BIVOLT	15	UN			
275	00030218	REFLETOR - LED; FLUXO LUMINOSO,POTENCIA: 600W 110V / 220V – BIVOLT; TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO	40	UN			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Figueirópolis D'Oeste, 15 de fevereiro de 2023.

VALMIR GERALDO GARCIA
Secretária Municipal de Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

PREFEITURA DO FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023.

Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Declaramos, sob as penas da Lei conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 002/2023**, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADA AO PREGOEIRO FORA DOS ENVELOPES EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (JUNTO COM CREDENCIAMENTO)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº002/2023

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE Figueirópolis D'Oeste-MT
REF.: Pregão Presencial SRP nº **002/2023**
TIPO: Menor Preço Por Item

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial SRP nº 002/2023, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal Servidor Público Municipal exercendo as funções de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8666/1993.)
- Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- Está ciente do prazo de entrega e condições de pagamento.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome:
Função na Empresa:
RG:
CPF:

Carimbo do CNPJ

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. /2023

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Ademir Felício Garcia, brasileiro, casado, portador do RG 558559 e CPF: XXXXXXXXXX, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por XXXXXXXXXX minado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa _____, inscrita no CNPJ. Sob o nº _____, estabelecida à _____ - MT, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. _____, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 002/2023** da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no prazo máximo de 03 dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.

d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia ____ de _____ 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor:

Endereço:

Cidade:

CEP:

CNPJ:

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 90 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

presente ARP;

b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A_O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Edital sujeita a contratada as multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 841/2019 na sua íntegra.

b) Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

c) As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do **Pregão Presencial SRP nº 002/2023** e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jaurú - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

ADEMIR FELICIO GARCIA

Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):